

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 012/2026

1. Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3. Responsável pela Demanda: ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

3.1 Matrícula: 4013937

3.3 E-mail saudecompras@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: 64 3417-2021

4. Objeto da futura contratação: SOLICITAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO FROTA AT-85, PLACA PRL-8G67, MODELO PEUGEOT, COR BRANCA, ANO 2018/2019, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
 Material permanente / equipamento;
 Serviço não continuado;
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
 Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
 Concorrência;
 Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
 Dispensa Eletrônica sem Disputa;
 Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
 Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
 Inexigibilidade;
 Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
 Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

Solicita-se à manutenção preventiva e corretiva da ambulância identificada pela frota AT-85, placa PRL-8G67 que integra o Departamento de Transporte da Saúde do município de Morrinhos-GO e é destinada exclusivamente ao atendimento das demandas dos serviços públicos de saúde. Trata-se de um veículo essencial para o transporte de pacientes em viagens programadas, atendimentos de urgência e outras ações assistenciais vinculadas à rede municipal.

Recentemente, foram identificadas falhas mecânicas e desgaste em componentes críticos do veículo, comprometendo sua segurança operacional e colocando em risco a continuidade dos serviços prestados à população. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de manutenções corretiva e preventiva, incluindo a substituição de peças, com o objetivo de restabelecer a plena funcionalidade da ambulância e garantir sua confiabilidade em situações emergenciais.

A manutenção preventiva e corretiva deste veículo é indispensável para preservar a segurança dos usuários e condutores, além de evitar interrupções nos serviços públicos essenciais. A paralisação do veículo comprometeria significativamente a logística da saúde municipal, gerando prejuízos à assistência oferecida.

Com base no artigo 75, inciso I, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, é permitida a contratação direta para aquisição de peças e serviços de manutenção veicular, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A adoção desse procedimento visa garantir agilidade na reposição de componentes, reduzir custos operacionais e atender prontamente às necessidades emergenciais do veículo, sempre em conformidade com os preceitos legais.

Diante da relevância do serviço desempenhado por este veículo, é tecnicamente recomendável e juridicamente legítimo proceder com a contratação da empresa fornecedora das peças necessárias, visando garantir a disponibilidade e operação contínua da ambulância, em atendimento às demandas da saúde municipal de Morrinhos-GO.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

SERVIÇOS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	123228 - MÃO DE OBRA - CONserto SUPORTE ESCAPAMENTO	SERVIÇO	1

4.5 Estimativa Preliminar de Custos

SERVIÇOS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	123228 - MÃO DE OBRA - CONserto SUPORTE ESCAPAMENTO	SERVIÇO	1	R\$ 95,0000	R\$ 95,0000
VALOR TOTAL					R\$ 95,00

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;
 Parcelada;
 Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A manutenção de veículo, por meio de aquisição de peças e prestação de serviços, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a manutenção do veículo, respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao atendimento dos pacientes deste município.

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 95,00

5.1.2. Valor estimado custeio:

5.1.3. Valor estimado investimento:

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
 Demanda com especificações técnicas complexas
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Luciana Maria Candido Frauzino Amaral

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Date: 2026.01.19 09:42:57 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Auxiliar Administrativo – Departamento de Compras da Saúde

Datado e assinado digitalmente.

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

Ciente e de acordo

Digitally signed by THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO
Date: 2026.01.19 12:03:28 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde